

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE  
CNPJ: 41.574.104/0001-97  
Protocolado em: 31/10/19  
Horário 13 horas e 43 minutos  
De Don Lopes  
Assinatura

**EMENTA:** Concede Comenda de Honra ao Mérito, ao Senhor Gerardo Pontes Cardoso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda de HONRA AO MÉRITO, ao Senhor **Gerardo Pontes Cardoso**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caridade. Agricultor, seu Gerardo tem 85 anos, é pai de nove filhos, sempre trabalhou na roça, de família humilde, fez da agricultura seu ofício, criou com muita dificuldade seus filhos, de conduta ilibada, seu Gerardo sempre ajudou como pode, as pessoas de nossa cidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 29 de Outubro de 2019.

*Francisco Alexandre Lopes Pelúcio*  
Vereador – PDT